Id:167C3825D002A768

Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA - PI

Portaria n.º **007/2023**, Jurema – PI, 02 de janeiro de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **IRENE RIBEIRO DA SILVA NETA** portadora do CPF n.º **073.875.293-29** e do RG n.º **3.979.768 SSP/PI** do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0047E09FF762AE24

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO CONTRATO: Nº 261101/2022 - DISP. LICIT. N° 026/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, denominada Locatária. **CONTRATADO:** ALBERTO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 532.332.718-91 e portador da cédula de identidade nº 1.571.572 SSP/PI, doravante chamado de LOCADOR. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 25/10/2022 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (CASA RESIDENCIAL) NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI PARA ATENDER DEMANDA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PI, conforme especificações constantes anexa a este processo de dispensa de licitação, **VALOR GLOBAL:** R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), divido em 12 parcelas mensais de 1.100,00 (Um mil e cem reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses a partir desta data, podendo ambos serem prorrogados de acordo com a legislação vigente. **FUNDAMEMNTO LEGAL**: Art. 23, II "a" e 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2022. **FONTE DE RECURSOS:** FPM e outros consignados no orçamento vigente/2022 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 1º (primeiro) de Novembro de 2022. **Assinaturas: PELA CONTRATANTE**: EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADO:** ALBERTO DA SILVA RIBEIRO. **PUBLIQUE-SE.**

Id:01AB261854ECAE23

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

PROCESSO DISPENSA DE LICITACAO Nº 026/2022 - PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001.0001059/2022 - **INTERESSADO: Prefeitura de JUREMA – PI, denominada locatária. TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação nº. 026/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, nomeada através de Portaria, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (CASA RESIDENCIAL) NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI PARA ATENDER DEMANDA DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PI, conforme especificações constantes anexa a este processo de dispensa de licitação, RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no **valor global** de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de R$ 1.100.00 (Um mil e cem reais), em favor do senhor ALBERTO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 532.332.718-91 e portador da cédula de identidade nº 1.571.572 SSP/PI, doravante chamado de LOCADOR, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referencia, de acordo com a justificativa da CPL/PMJ e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 23, II "a" e 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Seja encaminhada a Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais tramites legais. JUREMA - PI, 1º (Primeiro) de Novembro de 2022. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**/Prefeita Municipal.

Id:0F8BDCCBFC50ABAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROC. ADM 019/2021
CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE - PI,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Raul da Silva Costa, 81, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 41.522.327/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Magno Fortes Machado, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 1644684 SSP-PI, CPF Nº 481.810.213-04.

CONTRATADO: **CARVALHO E OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito sob o CNPJ nº. 10.791.215/0001-21, localizado na Av. Dom Severino nº 3113, Bairro horto, Teresina – PI, neste ato representado por Wildson de Almeida Oliveira Sousa, OAB PI 5845, Brasileiro, casado, inscrito com o RG sob nº 2090 722 SSP/ PI e o CPF 965.181.623-68.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e do Primeiro aditivo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados desde 01/01/2023; e, por conseguinte, o prazo total de vigência prevista no instrumento contratual originário passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, vencendo-se no dia 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.